



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 182/2025

Indica ao Poder Executivo a criação de um programa de incentivo a agricultura familiar, agroindústrias e artesãos, a fim de participarem como expositores em feiras locais e externas, nos espaços da agricultura familiar, artesanato e agroindústrias que levam o nome de Caçapava além de nossas fronteiras.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, Indica ao Poder Executivo Municipal que elabore e efetue um projeto de incentivo a expositores em feiras externas da agricultura familiar, artesanato e agroindústrias que levam o nome de Caçapava além de nossas fronteiras.

JUSTIFICATIVA

Pela importância da valorização da agricultura familiar, agroindústrias e artesanato em nosso município, esta indicação visa fomentar e valorizar nosso produto local, que leva a chancela de geoprodutos do geoparque Caçapava UNESCO. E assim levar o nome da nossa cidade e nossos produtos para diversas regiões do nosso estado.

Antonio Dias de Almeida Filho (MDB)